

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 038/2021

A Vereadora, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Sugere ao Prefeito Municipal o atendimento do Piso Nacional do Magistério, fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008”.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, é uma política importante de valorização desta classe que é responsável pela educação das nossas crianças. É sabido que o Município de Putinga tem sofrido condenações judiciais que garantem o pagamento do piso aos professores do quadro de servidores. Mesmo diante das limitações impostas pela Lei complementar nº 173/2020, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu o parecer coletivo nº 002/2021, no sentido de que tal dispositivo legal não veda a atualização do piso salarial do magistério, dependendo, exclusivamente, da edição de lei local.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos vinte e três dias de julho de dois mil e vinte e um.

MARINA DE COL BERTUOL

Vereadora do PSD